



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 03 de junho de 2026, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 172/2026, de 27 de abril de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelas Servidoras Públicas Efetivas do Quadro Próprio de Pessoal, as Senhoras **E. B.**, Matrículas Funcionais de nº 5xxxx-1 e 4xxxx-1; **A. P. G.**, Matrícula Funcional nº 4xxxx-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 09 de junho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal